

EDITAL 012/2023
PROCESSO SELETIVO DOCENTE DA FACULDADE SANTA LUZIA

A Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia – FSL, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.166, de 15/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de nº 179, Seção 1, p.20, de 18/09/2017, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará Processo Seletivo Docente para formação de cadastro de reserva nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva e eventual contratação de DOCENTES, mediante a necessidade dos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia – FSL, *campus* Santa Inês - MA.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital, e a titulação mínima de Especialista na área da disciplina e/ou área afim.

2.2. Não ter sido demitido por justa causa da Faculdade Santa Luzia – FSL.

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

3.1. A realização deste Processo Seletivo objetiva, primordialmente, a formação de cadastro de reserva, sob a validade de 06 (seis) meses, sem expectativa de imediata contratação.

3.2. As disciplinas contempladas pelo presente edital, são:

Curso	Disciplinas
Direito	Hermenêutica Jurídica
	Direito Tributário
Enfermagem	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

3.3. As contratações, caso aconteçam, serão mediante expressa necessidade dos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia – FSL, sob a autorização da Direção Acadêmica e Direção Geral.

3.4. Em caso de contratação, o regime de trabalho será definido no ato da contratação, podendo ser horista, parcial ou integral, a partir da demanda apresentada pelo(a) coordenador(a) de curso.

3.5. Em caso de contratação, o valor da remuneração será definido de acordo com o regime de trabalho, titulação e carga horária do professor, seguindo os parâmetros do Plano de Cargos e Carreira Docente da FSL.

3.6. Os diplomas de cursos considerados como requisitos de formação acadêmica devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.7. Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação ou reconhecimento,

respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES Nº 3, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2016.

3.8. Para este Edital, serão aceitas inscrições de candidatos com titulação obtida em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.9. A titulação mínima exigida neste edital corresponde a professores especialistas (concluído e certificado o curso *lato sensu* apresentado).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, via internet, por meio do link: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/formulario/edital-12-2023> no período de **12/12/2023 a 2/1/2024**, horário local.

4.1.1. A inscrição do candidato implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

4.1.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá informar todos os dados exigidos no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponibilizado no link: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/formulario/edital-12-2023>, devendo também realizar o upload legível dos documentos pessoais e demais documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de credenciamento quanto à especialidade escolhida. Além disso, deverá declarar conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital no Formulário de Inscrição.

4.1.3. Os documentos exigidos para a inscrição neste Processo Seletivo são:

- a) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) *Currículo Lattes* em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- d) Cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- f) Cópia do certificado do(s) curso(s) de Pós-graduação *lato sensu*, em conformidade com a legislação pertinente;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) se houver;
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação *lato sensu*, se houver.
- i) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) se houver;

4.2. Ressaltamos que a documentação referente ao doutorado ou ao mestrado (itens g e h) ou à especialização (item f) fica condicionada à titulação do(a) candidato(a).

4.3. A Faculdade Santa Luzia – FSL, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, ainda que ocorram em decorrência da alteração de datas e horários de provas.

4.4. No dia **3/1/2024**, a partir das 17 horas, será divulgada, no site institucional, uma relação nominal das inscrições homologadas no processo seletivo, com os candidatos aptos à Avaliação Curricular (AC).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Docente da Faculdade Santa Luzia – FSL, objeto deste edital, será realizado em 02 (duas) etapas: Avaliação Curricular (AC) e, Prova Didática (PD), e seguirá o cronograma disposto no Anexo A deste edital.

- 5.2.** Todas as etapas serão realizadas na própria Faculdade Santa Luzia, em Santa Inês – MA.
- 5.3. A AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**, primeira etapa do Processo Seletivo, **será realizada no período de 3/1/2024 a 5/1/2024**, pela Banca Examinadora designada.
- 5.3.1.A AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** irá pontuar conforme a apresentação dos documentos comprobatórios em relação às informações contidas no currículo *lattes* e será definida com base na tabela constante no Anexo B deste edital.
- 5.3.2.** Os candidatos aprovados na Análise Curricular e aptos à Prova Didática serão indicados em relação nominal a ser divulgada no site da Faculdade Santa Luzia, a partir das 17 horas, no dia 5/1/2024.
- 5.4. A etapa da Prova Didática (PD), segunda etapa do Processo Seletivo, será realizada nas datas dispostas no cronograma do Anexo A deste edital.**
- 5.4.1.** A Prova Didática (PD) consistirá numa **aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos**, sobre uma temática relacionada à área do conhecimento para aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como o seu domínio de conteúdo.
- 5.4.2.** Os temas, por área, para a Prova Didática (PD) estão definidas no Anexo C.
- 5.4.3.** Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, apresentar-se ao local da Prova Didática (PD) com antecedência de 30 (trinta) minutos.
- 5.4.4.** É vedado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente.
- 5.4.5.** A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por: a) O coordenador responsável pelo curso; b) Dois docentes do curso no qual o profissional irá atuar; c) Um profissional de Recursos Humanos, na categoria de ouvinte.
- 5.4.6.** Se julgar necessário, a Banca Examinadora poderá fazer arguição do candidato sobre a exposição da aula, desde que não ultrapasse o período máximo de 15 (quinze) minutos.
- 5.4.7.** A Faculdade Santa Luzia – FSL será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo: *datashow*. Pincéis para quadro branco, apagador, computador/laptop, adaptadores e quaisquer outros dispositivos eletrônicos, devem ser providenciados pelo(a) candidato(a), se desejar.
- 5.4.8.** Quaisquer outros recursos didáticos de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.
- 5.4.9.** O candidato deverá apresentar à banca examinadora, no ato da prova didática, 03 (três) vias do plano de aula referente ao conteúdo que será ministrado e de um modelo de avaliação elaborado sobre conteúdo da aula ministrada.
- 5.4.10.** O tema da Prova Didática será sorteado e informado aos candidatos (as) no dia 5/1/2024 no site da FSL, bem como informações sobre o horário e o local de desenvolvimento desta etapa.
- 5.4.11.** Encerrada a Prova Didática (PD), o(a) candidato(a) assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas para que a Banca Examinadora efetue o preenchimento da Ata de Desempenho Didático deste(a).
- 5.4.12.** Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá ao julgamento individual, cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E RECURSOS

- 6.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico da Faculdade Santa Luzia: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/> na data disposta no cronograma do Anexo A deste edital.
- 6.2.** Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:a) maior pontuação na Prova Didática (PD);

b) maior pontuação na Avaliação Curricular (AV); c) maior idade.

6.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá fazer no período indicado no Anexo A deste edital.

6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

6.5. Após a análise dos recursos, a Comissão Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

6.6. Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://faculdadesantaluzia.edu.br/trabalhe-conosco/>.

6.7. Não serão aceitos recursos via fax, ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

6.8. O candidato que não se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido. De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

6.9. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: direcao.academica@faculdadesantaluzia.edu.br.

6.10. No dia **19 de janeiro de 2024** a partir das 17h será divulgado o resultado final e homologação do processo seletivo.

7. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Faculdade Santa Luzia possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

7.2 O consentimento abrange autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo, à contratação, à campanhas e pesquisas de marketing, à satisfação e avaliação institucional, podendo ainda haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Faculdade Santa Luzia, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Faculdade Santa Luzia, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(A) candidato(a) será eliminado deste processo seletivo se:

a) não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente, apresentando os documentos solicitados em 4.1.3;

b) não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a realização da Prova Didática (PD);

c) obtiver nota inferior a 30,0 (trinta) pontos na Análise Curricular (AC), conforme cômputo das atividades descritas no Anexo B;

d) Obter nota inferior a 7,0 (sete) pontos na Prova Didática (PD), conforme Anexo D;

e) Comprovadamente, atentar contra a disciplina ou desacatar quem que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo;

8.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam divulgados na internet, no endereço eletrônico da Faculdade Santa Luzia: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/> ou enviados ao e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

8.3 O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar aprovado serem falsos ou inexatos.

- 8.4** Para casos em que haja expressa desistência do(a) candidato(a), será chamado o candidato aprovado em ordem subsequente.
- 8.5** O candidato aprovado, na fase de contratação, será submetido, obrigatoriamente, a capacitações pedagógicas promovidas pela Faculdade Santa Luzia, a serem realizadas em período oportunamente informado.
- 8.6** O prazo de validade do presente processo seletivo será de 1 (um) semestre, prorrogável por igual período, contado a partir da data de divulgação da homologação do resultado final do processo seletivo no site da IES.
- 8.8** Dúvidas e eventuais esclarecimentos sobre o seletivo podem ser obtidos através do e-mail: direcao.academica@faculdadesantaluzia.edu.br.
- 8.9** Os casos omissos serão avaliados pela Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia.

Santa Inês – MA, 12 de dezembro de 2023.


Profa. Dra. Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira
Diretora Acadêmica



ANEXO A – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	12/12/2023	
Inscrições no Processo Seletivo	12/12/2023 a 2/1/2024	Site da Faculdade Santa Luzia -FSL: https://faculdadesantaluzia.edu.br/trabalhe-conosco/
Divulgação da Lista de candidatos aptos à avaliação curricular	A partir das 17h do dia 3/1/2024	
Prazo para recurso do resultado dos candidatos aptos à análise curricular	3/1/2024 a 4/1/2024	E-mail: direcao.academica@faculdadesantaluzia.edu.br .
Análise Curricular	3/1/2024 a 5/1/2024	Realizado por comissão interna da Faculdade Santa Luzia -FSL
Resultado dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular e aptos à Prova Didática	5/1/2024 partir das 17h	Site da Faculdade Santa Luzia -FSL: https://faculdadesantaluzia.edu.br/trabalhe-conosco/
Prazo para recurso do resultado dos candidatos aptos à Prova Didática	5/1/2024 a 6/1/2023	E-mail: direcao.academica@faculdadesantaluzia.edu.br .
Prova Didática do Curso de Enfermagem	8/1/2024 a 10/1/2024	Faculdade Santa Luzia Endereço: Rua Wady Hadad, 205 - Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, 65300-000.
Divulgação do Resultado dos candidatos Aprovados na Prova Didática do Curso de Enfermagem	12/1/2024 a partir das 17h	Site da Faculdade Santa Luzia -FSL: https://faculdadesantaluzia.edu.br/trabalhe-conosco/
Prazo para Recurso do resultado dos candidatos Aprovados na Prova Didática do Curso de Enfermagem	12/1/2024 a 13/1/2024	E-mail: direcao.academica@faculdadesantaluzia.edu.br .
Prova Didática do Curso de Direito	15/1/2023 a 17/1/2023	Faculdade Santa Luzia Endereço: Rua Wady Hadad, 205 - Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, 65300-000.
Divulgação do Resultado dos candidatos Aprovados na Prova Didática do Curso de Direito	18/1/2024 a partir das 15h	E-mail: direcao.academica@faculdadesantaluzia.edu.br .
Prazo para Recurso do resultado dos candidatos Aprovados na Prova Didática do Curso de Direito	18/1/2024 até às 15h do dia 19/1/2024	Site da Faculdade Santa Luzia -FSL: https://faculdadesantaluzia.edu.br/trabalhe-conosco/
Divulgação do Resultado final e Homologação do Processo Seletivo	19/1/2024 a partir das 17h	Site da Faculdade Santa Luzia -FSL: https://faculdadesantaluzia.edu.br/trabalhe-conosco/

ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	Nº DO PROCESSO:
CURSO:	DISCIPLINA:
BANCA EXAMINADORA:	
Examinador 1: _____	
Examinador 2: _____	
Examinador 3: _____	

1. TÍTULOS ACADÊMICOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Doutorado	40
Mestrado	30
Especialista	15
Graduação	10

*Considerar apenas 01(um) diploma de doutor, considerar apenas 01(um) diploma de mestre, considerar apenas 01(um) certificado de Especialista e apenas 01(um) diploma de graduação.

** A comprovação do título acadêmico deverá ser feita pela cópia do diploma, certificado ou certidão emitida pelo programa, se for o caso, que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do título.

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS (MÁXIMO 50 PONTOS)

2.1. Produção Bibliográfica

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Artigos completos em periódico com Qualis A1 e A2 na área/subárea objeto do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos.	6,0 por artigo	Sem limite		
Artigos completos em periódico com Qualis B1 e B2 na área/subárea objeto do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos.	3,0 por artigo	Sem limite		
Artigos completos em periódico com Qualis B3 e B4 na área/subárea objeto do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,5 por artigo	Sem limite		
Trabalhos completos em anais de evento (com ISSN), nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0 por artigo	Sem limite		
Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN) nos últimos 5 (cinco) anos.	2,5 por livro	Até três Livros		

Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	1,5 por capítulo	Até três capítulos		
Organização de obras publicada por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	2,0 por obra	Até 3 obras		
Tradução publicada de livro por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	2,0 por livro	Até 3 livros		
Tradução publicada de capítulo livro com (ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0 por capítulo	Até 3 capítulos		

2.2. Produção Técnica				
Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Software, produto tecnológico, processo ou técnica (com patente).	3,0 por patente	Até 3 patente		
Consultoria concluída.	1,0 por consultoria	Até 3 consultorias		
Relatório ou parecer técnico concluído.	1,50 por relatório ou parecer	Até 3 relatório ou parecer		
Cartas ou mapas.	1,0 por carta ou mapa	Até 3 cartas ou mapas		
Desenvolvimento de material didático ou instrumento com ISBN.	1,5 por material	Até três materiais		
Editoração.	1,0 por editoração	Até três editorações		
Maquete.	1,0 por maquete	Até 3 maquetes		
Participação em evento acadêmico como apresentador de trabalho, integrante de mesa-redonda, conferências ou palestrante.	0,5 por participação	Até 4 participações		

2.3. Produção Artística e Cultural				
Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Programação Visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte final e projetos gráficos, produção de multimídia).	1,5 por programação	Até 3 por programações		
Produção Musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, correpetição, solo, trilha sonora, performance e afins).	1,5 por produção	Até 3 por produção		
Partitura musical publicada.	1,5 por partida	Até 3 por partida		

2.4. Pesquisa				
Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	2,0 por coordenação	Sem limites		
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	1,0 por participação	Até 3 projetos		
Bolsista de produtividade em Projeto do CNPQ	4,0 por ano	Sem limites		
Atuação como bolsista de iniciação científica ou tecnológica durante a graduação	0,5 por ano	Até 3 anos		

2.5. Extensão				
Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento.	2,0 por coordenação	Sem limites		
Participação em projeto de extensão financiado por agência de fomento.	1,0 por participação	Até 3 participações		
Atuação como bolsista de iniciação científica à extensão durante a graduação.	0,5 por ano	Até 3 anos		

TOTAL: _____

Essa avaliação valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos valores dos documentos apresentados possa superar esse valor.

3. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (MÁXIMO 50 PONTOS)

3.1. Ensino				
Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Em curso de Graduação.	0,5 por semestre	Até 10 semestres		
Em curso de especialização ou aperfeiçoamento.	0,5 por semestre	Até 2 semestres		
Em pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	0,5 por semestre	Até 6 semestres		
Em curso de curta duração em eventos técnicos – científicos (duração mínima de 15 horas).	0,5 por curso	Até 2 cursos		
Na educação básica.	0,5 por semestre	Até 4 semestres		
Monitoria durante a graduação.	0,25 por semestre	Até 4 semestres		
Atuação como bolsista de iniciação à docência e programas tutoriais durante a graduação.	0,5 por ano	Até 3 anos		

3.2. Orientação de alunos (orientação concluída)

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Tese de doutorado	0,5 por orientação	Sem limite		
Dissertação de mestrado	0,5 por orientação	Até 10 orientações		
Monografia de conclusão de curso de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 por orientação	Até 6 orientações		
Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral de professor pela disciplina de TCC).	0,25 por orientação	Até 10 orientações		
Iniciação científica.	0,25 por orientação	Até 10 orientações		
Monitoria.	0,25 por orientação	Até 10 orientações		
Extensão.	0,25 por orientação	Até 10 orientações		

3.3. Aprovação em concursos

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Aprovação em concurso público para a educação superior.	1,0 por aprovação	Até 3 aprovações		
Aprovação em concurso público para a educação básica.	0,5 por aprovação	Até 2 aprovações		
Aprovação em processo seletivo para educação superior.	0,5 por aprovação	Até 3 aprovações		
Aprovação em processo seletivo para educação básica.	0,25 por aprovação	Até 32 aprovações		

TOTAL: _____

Essa avaliação valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos valores dos documentos apresentados possa superar esse valor.

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)

4.1. Exercício profissional

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Exercício técnico – profissional como graduação ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior em função diretamente relacionada à área/subárea do processo seletivo.	0,5 por semestre	Até 4 por semestre		
Aprovação em concurso público na área profissional diretamente relacionada à área/subárea do processo seletivo.	0,5 por aprovação	Até 2 por Aprovações		
Participação em conselho de classe diretamente relacionada à área/subárea do processo seletivo.	0,5 por mandato	Até 2 por mandato		
Participação em comissão de avaliação de cursos de graduação e pós-graduação e de instituição de educação superior.	0,25 por avaliação	Até 4 avaliações		

4.2. Capacitação

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Estágio pós-doutoral.	1,0 por estágio	Até 2 estágios		
Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de educação superior ou pesquisa.	0,25 por estágio	Até 2 estágios		

4.3. Administração

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Cargo de Reitor, vice-reitor e pró-reitor.	1,0 por ano	Até 4 anos		
Cargo de Diretor de Unidade/ centro/campus.	0,5 por ano	Até 4 anos		
Cargo na administração em instituição de educação superior (coordenação, direção, chefia).	0,5 por ano	Até 4 anos		

4.4. Participação em bancas e comissões Julgadoras

Atividade	Pontuação	Máximo	Qtd.	Total
Defesa de tese de doutorado.	0,5 por participação	Até 10 participações		
Defesa de dissertação de mestrado.	0,5 por participação	Até 6 participações		
Defesa de monografia de especialização ou aperfeiçoamento.	0,25 por participação	Até 6 participações		
Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,25 por participação	Até 6 participações		
Concurso Público para professor do magistério superior.	0,25 por participação	Até 6 participações		
Livre docência.	0,5 por participação	Até 6 participações		
Processo seletivo para professor do magistério superior.	0,25 por participação	Até 4 participações		
Avaliação do programa de pós-graduação stricto sensu.	0,25 por participação	Até 4 participações		
Avaliação de curso de graduação.	0,25 por participação	Até 4 participações		
Comitê avaliador de programa institucional de monitoria e iniciação científica.	0,25 por participação	Até 4 participações		

Comissão de seleção de programa de pós-graduação stricto sensu.	0,25 por participação	Até 4 participações		
Comissão julgadora de trabalhos científicos em eventos.	0,25 por semestre	Até 4 semestres		
Conselho editorial de periódico indexado.	0,25 por semestre	Até 4 semestres		
Avaliação para credenciamento ou reconhecimento de instituição de ensino superior.	0,5 por participação	Até 4 participações		
TOTAL: _____				
PONTUAÇÃO TOTAL NA ANÁLISE CURRICULAR: _____				
Essa avaliação valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos valores dos documentos apresentados possa superar esse valor.				

Observação: Regras para o cálculo da nota de cada candidato na análise curricular:

1. O total bruto da pontuação de cada candidato na Análise Curricular corresponderá à soma dos pontos obtidos nos itens 1,2,3 e 4.
2. Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 pontos, a nota final de cada candidato será o total bruto da pontuação dividido por 10. Exemplo: Se os dois candidatos de um concurso obtiverem 70 e 95 pontos, respectivamente, suas notas finais serão 7,00 e 9,50.
3. Caso o total bruto da pontuação de algum candidato ultrapasse o total de 100 pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação a maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu total bruto da pontuação pelo total bruto da pontuação do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido (guardado com três casas decimais) por 10. Exemplo: Se três candidatos de um concurso obtiverem 50, 90 e 150 pontos, respectivamente, suas notas deverão ser normalizadas em relação a maior pontuação, ou seja, 150 pontos. $(50 \times 10 / 150)$, o segundo ficará com $(150 \times 10 / 150)$.

ANEXO C – TEMAS POR CURSO PARA A PROVA DIDÁTICA (PD)

CURSO	DISCIPLINA	TEMA
ENFERMAGEM	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Ensino, aprendizagem e interação: 1. Português como segunda língua na modalidade escrita no ensino e aprendizagem de estudantes surdos bilíngues; 2. Cultura, Comunidade e Identidade Surda; 3. Os que vivem envolvidos no silêncio e na incompreensão. Questões ético-político-educacionais acerca da educação bilíngue para surdos. 1. A Educação de Surdos e a língua de sinais no Mundo, Brasil e Maranhão; 2. Filosofias Educacionais destinadas à Educação de surdos: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo; 3. Bilinguismo e Libras: fundamentos legais e políticos. Componentes linguísticos e gramaticais de libras: 1. Fonologia: unidades mínimas (parâmetros), par mínimo, alofonia; 2. Morfologia: verbos, substantivos; 3. Sintaxe: tipos de frases; 4. Semântica e Pragmática: pronomes (pessoais, possessivos, interrogativos, demonstrativos), variações linguísticas; 5. Iconicidade e Arbitrariedade; 6. Homem ou Mulher? O gênero na Libras; 6. Polissemia; 7. Adjetivos
DIREITO	Hermenêutica Jurídica	Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceito de hermenêutica jurídica. Os modos de produção do Direito e os instrumentos hermenêuticos. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais e dos tratados internacionais.
	Direito Tributário	Conceito legal do Tributo e caracterização de natureza tributária. Competência Tributária: Conceito e características. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios Tributários. Imunidades Genéricas e Específicas. Regulamentação das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Fontes do Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. O fenômeno da incidência da norma tributária: sua existência, validade, eficácia jurídica e aplicabilidade.

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (PD)

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	Nº DO PROCESSO:
CURSO:	DISCIPLINA:
BANCA EXAMINADORA:	
Examinador 1: _____	
Examinador 2: _____	
Examinador 3: _____	

ITENS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.Aspectos formais (2,0)	Apresentação do Plano de Aula completo: identificação, conteúdos, objetivos, metodologia, recursos didáticos e avaliação (0,5)	
	Coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação. (1.0)	
	Duração do tempo da aula mínimo de 20 min. e máximo de 30 min. (0,5)	
2. Aspectos Teóricos, Didáticos e metodológicos (5,0)	Utilização de dinâmica de ensino para introdução da temática com base nos conceitos, teorias ou teses(1.0).	
	Exposição dialogada e contextualizada do conteúdo com os referenciais teóricos. (1.0)	
	Abordagem do tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, expondo a aula no tempo previsto, com domínio e segurança do conteúdo. (1.0)	
	Adequação do uso da linguagem acadêmica, com clareza, coerência e objetividade na comunicação, utilizando de maneira correta a terminologia e os conceitos da área: raciocínio e sequências teóricas. (1.0)	
	Explanação da aula com habilidades na utilização dos recursos didáticos, conforme ABNT e normas institucionais. (1,0)	
3. Arguição (3.0)	Defesa e argumento das ideias com coerência, segurança, domínio e conhecimento na área/subárea.(3.0)	
PONTUAÇÃO TOTAL NA PROVA DIDÁTICA: _____		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO (ANÁLISE CURRICULAR + PROVA DIDÁTICA): _____		